

A C T A N.º 33  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-8-986

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Baradas Carvalho de Sequeira, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Vereador Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Presidente Dr. José Girão Pereira e Vereador Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 22 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de cinquenta e quatro milhões quarenta e nove mil cento e oitenta e três escudos e oitenta centavos.

LIMPEZA DE PAREDES: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva, contratar um grupo de quinze a vinte jovens, com vista a efectuar-se uma limpeza das paredes que na cidade se encontram em pior estado de conservação, por colagens nas mesmas efectuadas.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - No seguimento das deliberações tomadas em 7 e 28 de Julho, último e 11 de Agosto, corrente, foi distribuído pelos Membros do Executivo fotocópia do protocolo a celebrar entre o Grupo GEMDA e esta Câmara Municipal, com vista à criação da Companhia de Dança de Aveiro e já aprovado na referida reunião de 11 do mês em curso.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DE RESTAURO NO EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO: - No seguimento do deliberado em 14 de Julho, findo, foram abertas duas propostas para as obras constantes da relação junta ao correspondente processo, que é urgente executar no edifício em epígrafe, apresentadas pelos empreiteiros a seguir indicados e dos seguintes valores: N.º 1 - Afonso Gomes dos Reis - dois milhões e duzentos mil escudos; N.º 2 - ALICERCE - Bernardes & Araújo, Lda., - dois milhões

quatrocentos e seis mil trezentos e trinta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior decisão.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Face ao pedido formulado por Maria José de Jesus Silva Couto e à informação da Secção de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja anulada a cláusula de reversão exarada na escritura de compra e venda do lote nº 2 do Sector K, da urbanização em epígrafe, celebrada em 6 de Março de 1981, a fim de permitir que a requerente possa recorrer ao Crédito para efeitos de construção.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - ARRUAMENTOS - PAVIMENTAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Julho, último e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro que apresentou a proposta mais baixa - João Carlos Graça - a execução dos trabalhos de pavimentação de alguns arruamentos da urbanização em epígrafe, pela importância de três milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e nas demais condições constantes da referida proposta.

G.T.L. - ESTUDO DE ORDENAMENTO DO TRÂNSITO NA ÁREA ANTIGA: - A Câmara apreciou uma proposta daquele Gabinete, com vista ao ordenamento do trânsito na área de intervenção imediata do G.T.L., bem como um plano de actividades faseado, cujo objectivo principal é a vivificação de espaços públicos de acordo com o citado estudo e estimativas de custos parciais.

Analisado todo o processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de ordenamento do trânsito, bem como o plano de actividades, para execução no prazo de três anos, com vista à sua inclusão num contrato de colaboração financeira e condicionado ao apoio financeiro que resultar do citado contrato.

IDEM - CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA: - Em sequência da parte final da deliberação anterior, a Câmara apreciou a proposta número vinte e dois daquele Gabinete, que refere quais os elementos necessários à celebração do contrato de colaboração financeira, tendo sido deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Informar que não são conhecidas quaisquer participações de Organismos Centrais para a construção ou aquisição e adaptação de espaços para a instalação de equipamentos; 2 - Autorizar que sejam efectuadas diligências para obter o acordo do I.N.H. para concessão ao Município de um empréstimo de quinze mil contos para aquisição e realização das obras nas habitações consideradas indispensáveis à

boa execução do programa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 1.ª situação e última da obra "Arranjos efectuados na Rua João Gonçalves Neto", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., da quantia total de dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e oito escudos e cinquenta centavos.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No seguimento da deliberação tomada em 26 de Maio, último, foi de novo presente o processo relativo a uma vistoria efectuada a um prédio situado na Viela da Folsa, nº 3, nesta cidade, bem como a estimativa de custos das obras que se tornam necessário executar, da quantia de quatrocentos e sessenta mil escudos.

Foi também presente e apreciado o auto de vistoria efectuado a um prédio situado na Rua João Henriques Ferreira, nº 5, também nesta cidade, pertencente a Maria Graciete Cruz, assim como uma informação dos Serviços Técnicos segundo a qual importam em cento e noventa contos as obras a executar.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, nomeadamente sobre se este Município deverá ou não substituir-se ao senhorio na execução daquelas obras, a Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Sr. Eng.º António Alves, não considerar oportuno, por razões financeiras, mandar proceder às citadas obras e informar os inquilinos de que podem eles próprios substituírem-se aos senhorios na execução das mesmas, desde que respeitados os conditionalismos legais vigentes sobre a matéria.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta e dois mil e quinhentos escudos à Revista Actualidade Editora, Lda., pela publicação de uma reportagem sobre as actividades municipais e turísticas de Aveiro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Presentes duas facturas de Bernardino da Silva Madaleno, da quantia total de onze mil novecentos e sessenta escudos, respeitantes a trabalhos executados no Clube do Povo de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento, mediante subsídio a conceder à Junta de Freguesia de Esgueira.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIVALENTE DO CARREGAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 9584, da quantia de sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois escudos à Firma ARTESTÉTICA - Vieiras, Dias & Ca. Lda., respeitante ao fornecimento do material destinado ao bar do Pavilhão do Carregal.

LANCHA: - No seguimento do deliberado na reunião de 26 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 7, da

quantia de duzentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis escudos, da SONAM, correspondente ao fornecimento de um gerador destinado à Lancha Santa Joana Princesa.

ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta da Associação de Xadrez de Aveiro, a solicitar o apoio do Município para a realização do Campeonato Nacional Individual de Xadrez/86 - Fase Final. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar em princípio aquela iniciativa e averiguar quanto aos respectivos custos, a fim de o assunto ser de novo apreciado.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de subsídio formulado pelo Centro Social e de Promoção "Maria Mãe da Igreja", da Gafanha da Nazaré, dado tratar-se de uma Instituição localizada fora da área do Concelho de Aveiro.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Foi presente e apreciado um requerimento de Abílio Duarte Esteves, Tesoureiro Municipal, através do qual solicita que lhe seja certificado o tempo e qualidade de serviço prestado neste Município.

Lida a informação prestada pela Secção de Pessoal, que aqui se dá como transcrita, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de BOM o serviço prestado por aquele funcionário, que, até à presente data, conta doze anos e dez dias.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - PAVIMENTAÇÃO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução das obras destinadas à pavimentação a efectuar na zona envolvente ao Estádio Mário Duarte, constantes da memória descritiva junta ao correspondente processo, elaborada pelos Serviços Técnicos deste Município.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO - CONSTRUÇÃO DE OITO FOGOS: - No seguimento das deliberações tomadas em 23 de Julho, último e 11 de Agosto, corrente, procedeu-se à abertura das propostas remetidas para a execução da empreitada de acabamento de oito fogos no Bairro Social do Caião, apresentadas pelos seguintes concorrentes: 1 - Afonso Gomes dos Reis - três milhões e seiscentos mil escudos; 2 - Antero Marques dos Santos - cinco milhões seiscentos e vinte mil escudos; 3 - ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., - quatro milhões e quarenta mil novecentos e noventa e quatro escudos; 4 - José Tavares de Almeida - quatro milhões cento e setenta e cinco mil escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, ficando mandatado o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva de proceder à respectiva adjudicação, dada a urgência verificada

no início da obra, devendo dar conhecimento à Câmara na próxima reunião.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente um requerimento de Luís Alberto Oliveira Matos Vidal, a solicitar a prorrogação por mais sessenta dias, do prazo para pagamento da habitação que adquiriu a esta Câmara, situada em Oliveirinha, em virtude de o processo de empréstimo apresentado na Caixa Geral de Depósitos se encontrar com algum atraso.

Face à informação prestada pela Secção de Notariado e Património, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi lido um requerimento de António Pereira de Moraes, a solicitar alteração à deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro do ano findo, no sentido de o preço de oitocentos/m<sup>2</sup> estabelecido para a venda da parcela de terreno situada em S. Jacinto destinada a ser incorporada no seu quintal, ser reduzido para a importância máxima de trezentos escudos/m<sup>2</sup>, atendendo a que a parcela é interior e contígua ao seu prédio.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, mantendo-se, por conseguinte, o preço de oitocentos escudos/m<sup>2</sup> fixado na já citada reunião.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - BAIRRO SOCIAL DA BELA-VISTA: - Presente um requerimento de Eugénia Rosalis Sousa Santos, a solicitar autorização para poder manter por mais seis meses a sua caravana no Bairro em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

GABINETE DE IMPRENSA: - Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada em 11 de Agosto, corrente, no sentido de autorizar não o pagamento de mais vinte e cinco mil escudos a Júlio de Sousa Martins, mas sim autorizar que seja feita a regularização das contas à base de vinte e cinco mil escudos mensais, o que, até ao mês em curso, perfaz sessenta e sete mil e quinhentos escudos.

INDEMNIZAÇÕES: - Face à informação prestada pelo Sr. Mário Martins, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e cinco mil escudos ao Sr. Manuel Dias Novo, por prejuízos causados num seu pinhal sito, na Quinta do Griné, por força da abertura de vala destinada à colocação de tubagem para o escoamento de águas pluviais.

COMEMORAÇÕES - 75º ANIVERSÁRIO DO RAMAL DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pelo Grupo Organizador das Comemorações em epígrafe, que aqui se dá como transcrito, dando nota das decisões tomadas relativamente à posição assumida pela C.P. quanto à cedência do material destinado àque-

las Comemorações.

PLANO INTEGRADO DE AVEIRO-SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 1087, de 11 de Abril, último, do Fundo de Fomento de Habitação, a solicitar informação sobre se esta Câmara Municipal pretende usar do direito de preferência, que lhe é concedido pelo ponto 4 da resolução do Conselho de Ministros nº 7/84, relativamente à parte da parcela nº 68 do PIAS que é pretendida pela Associação de Moradores da zona em epígrafe, para a construção de garagens. Após troca de impressões e lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não pretende usar do direito de preferência e não vê qualquer inconveniente na cedência da referida parcela para o fim pretendido.

REGIÃO DE TURISMO "ROTA DA LUZ": - Atendendo a que o Sr. Presidente da Câmara se encontra ausente de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Engº Vítor Silva para substituir aquele Membro do Executivo na reunião da Região de Turismo da Rota da Luz, a realizar em 27 do corrente.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, AVEIRO, ESTARREJA, ILHAVO E MURTOSA: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 7 de Janeiro e 30 de Junho do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Vereador Engº Vítor Silva, para outorgar na escritura de constituição da Associação de Municípios, com vista ao abastecimento de água aos concelhos de Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ilhavo e Murtosa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº 655/83, de Virgílio de Almeida Magalhães e outros, relativo a um terreno sito na Rua das Cavadas, no lugar do Bonsucesso, da freguesia de Aradas. No seguimento da deliberação tomada em 8 de Julho, último, e analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação da caução de mil duzentos e dezoito contos, com a condição de se fazer a entrega de três lotes à Junta de Freguesia de Aradas, ficando esta encarregada de efectuar as obras de infraestruturas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ~~ROSANÁRIA DE P. VIEIRA DE ALMEIDA~~ Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

~~Acta de 18 de Maio de 1964~~  
A V. Ex. Manuel Gonçalves Coutinho Reguiera  
M. Gonçalves Coutinho Reguiera  
A V. Ex. Manuel da Silva Santos